



Associação Paranaense do Ministério Público

**TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO QUE
CELEBRAM ENTRE SI A ASSOCIAÇÃO
PARANAENSE DO MINISTÉRIO PÚBLICO
(APMP) E INSTITUTO DE CRIMINOLOGIA E
POLÍTICA CRIMINAL (ICPC),
REPRESENTADO PELO ICPC CURSOS E
EDIÇÕES.**

De um lado, a **ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DO MINISTÉRIO PÚBLICO - APMP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 76.106.483/0001-75, com sede na Rua Mateus Leme, 2018, 2º andar, Centro Cívico, neste ato representada por seu Presidente ANDRÉ TIAGO PASTERNAK GLITZ, doravante designada simplesmente *CONVENENTE* e, de outro lado, o **INSTITUTO DE CRIMINOLOGIA E POLÍTICA CRIMINAL (ICPC) CURSOS E EDIÇÕES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.534.398/0001-60, com endereço na Avenida Cândido de Abreu, 651, Centro Cívico, fone/fax: (41) 3352-8290, representada neste ato pelo seu diretor JUAREZ CIRINO DOS SANTOS, doravante denominado simplesmente *CONVENIADO*, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo de Convênio**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo de convênio tem por objeto estipular novo percentual de desconto ofertado aos associados e seus dependentes e funcionários da *CONVENENTE*, passando a ser de 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos cursos ofertados pelo *CONVENIADO*.



CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

2.1 Por estarem de pleno acordo com o estabelecido, mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original não expressamente alteradas por força do presente instrumento, as partes e testemunhas abaixo qualificadas assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

Curitiba, 06 de março de 2020.


André Tiago Pasternak Glitz

Presidente da APMP

CONVENENTE


Juarez Cirino Dos Santos

Representante do CONVENIADO

1. Testemunha: 

Nome: _____

RG/___: _____

2. Testemunha: 

Nome: DANIELA DE JESUS

RG/___: 9625597 4